Exmo. Senhor
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 29/05/19
Assinatura
MESA DA CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 1267/2019

Requerem seja oficiado ao Presidente do Pato Branco Esporte Clube, Gilmar Pedro Resende para que o mesmo apresente documentos que expressem a intenção dos associados em doar o espaço citado no Projeto de Lei nº 210/2018, para o Município de Pato Branco. Além disso, apresente (caso haja) informações/documentos nos quais essa Entidade solicitou à Prefeitura a averbação na matrícula do imóvel segundo os termos contidos no parágrafo único do Art.1º da Lei 1.157/1992.

Os vereadores infra-assinados, membros da Comissão de Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Sr. Presidente do Pato Branco Esporte Clube **Gilmar Pedro Resende** (Rua Itabira, 1317, sala 302, Centro, Pato Branco) para que o mesmo apresente documentos (ata) que expressem a intenção dos associados em doar o espaço citado no Projeto de Lei nº 210/2018, para o Município de Pato Branco. Além disso, apresente (caso haja) informações/documentos nos quais essa Entidade solicitou à Prefeitura a averbação na matrícula do imóvel segundo os termos contidos no parágrafo único do Art.1º da Lei 1.157/1992.

O pedido justifica-se, tendo em vista a elaboração de Parecer pelo relator da Comissão de Orçamento e Finanças, uma vez que o assunto a ser debatido é de fundamental importância para a comunidade patobranquense, já que trata-se de alterações na Lei nº 1.157/1992, a qual prevê a utilização do estádio de futebol do Pato Branco Esporte Clube pelo Executivo Municipal.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 29 de maio de 2019.

Claudemir Zanco
Membro

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia
Membro